

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Cidadania e Justiça, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2016.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/079-2014

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARA O CARGO DE TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICA a presente homologação das matrículas, dos candidatos ao cargo de Técnico em Defesa Social da ampla concorrência em cumprimento as seguintes ações judiciais: Mandado de Segurança nº 0019698-09.2016.827.0000; Mandado de Segurança nº 0019507-61.2016.827.0000, nos termos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 004/001-2014 e Edital de Convocação nº 004/076-2014, conforme segue:

Mandado de Segurança
Processo nº 0019507-61.2016.827.0000

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 2ª ETAPA	MATRICULADO
GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	348.401-7	75	722	-	HOMOLOGADO

Mandado de Segurança
Processo nº 0019698-09.2016.827.0000

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 2ª ETAPA	MATRICULADO
CLEITON LEITE FREIRE ARANTES (SUB JUDICE)	356.365-0	74	782	-	HOMOLOGADO

Palmas, 02 de dezembro de 2016.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

DE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PARA: ANDRÉ MACIEIRA SORIO

NÚMERO DO PROCESSO: 2016 33000 000113

NÚMERO DO CONTRATO: 73/2016

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETO, INICIA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL DO CONSULTOR ANDRÉ MACIEIRA SORIO, CUJO OBJETO É "REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA OFERTA E DEMANDA DE OVINOS E CAPRINOS PARA O PROCESSAMENTO DE CARNE, PELE E LEITE NA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO", NA EXECUÇÃO DO SUBCOMPONENTE: FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - PDRIS", EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 73/2016, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR, FIRMADO ENTRE O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO E O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PALMAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Clemente Barros Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2015

Convênio nº 069/2015.

Processo nº: 2015.3300.000655.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaçu-TO.

CNPJ: 00.260.695/0001-40

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 069/2015 para a data de 24 de abril de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para dezembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000655

Vigência: 24 de abril de 2017.

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2016.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Carlos Ribeiro Soares - Presidente do Sindicato Rural de Araguaçu

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013

Contrato: 001/2013

Processo: 2013.20290.080

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Conveniente: Instituto Euvaldo Lodi - IEL

Objeto: O objeto deste contrato é prorrogar o prazo de vigência no Convênio nº 01/2013 por mais 10 meses, até 11/10/2017.

Valor: R\$ 1.200.000,00

Vigência: 10 meses

Dotação Orçamentária: 20290 19.571.1159 4064.

Elemento de despesa 33.50.41.

Fonte: 103.

Data de assinatura: 08 de dezembro de 2016

Signatários: Alexandro Castro e Silva - Concedente

Roberto Magno Martins Pires - Conveniente